POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



Acreditamos que o respeito aos direitos humanos é fundamental para a construção de um ambiente de trabalho ético, seguro e sustentável. Nossa empresa se compromete a garantir e promover a dignidade, a igualdade e o respeito a todas as pessoas, independentemente de sua origem, identidade, crença ou condição.

Nosso compromisso com os direitos humanos está alinhado com princípios internacionais reconhecidos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. Para garantir um ambiente justo e seguro, seguimos os seguintes pilares:

- 1. Respeito e Igualdade: Promovemos um ambiente onde todas as pessoas são tratadas com respeito e dignidade, sem discriminação de qualquer natureza.
- 2. Trabalho Decente: Repudiamos qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, garantindo condições justas e seguras para todos os colaboradores.
- 3. Diversidade e Inclusão: Valorizamos a pluralidade e asseguramos oportunidades equitativas para todos, combatendo qualquer forma de preconceito ou exclusão.
- 4. Saúde e Segurança: Priorizamos o bem-estar e a integridade física e mental dos nossos funcionários, promovendo um ambiente seguro e saudável.
- 5. Liberdade de Expressão e Associação: Garantimos o direito à liberdade de expressão e incentivamos um ambiente onde o diálogo e a participação sejam respeitados e valorizados.
- 6. Combate ao Assédio e à Violência: Adotamos uma política de tolerância zero para qualquer forma de assédio, abuso ou violência, promovendo uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo.

Além dessas diretrizes, buscamos constantemente aprimorar nossas práticas e incentivar nossa cadeia de valor a adotar os mesmos princípios, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Nosso compromisso com os direitos humanos é contínuo, e estamos abertos ao diálogo para aprimorar nossas ações, garantindo que nossa empresa seja um espaço seguro, ético e respeitoso para todos.

Aprovada pela Diretoria

Data: 31/03/2025